



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/04/2023 | Edição: 72 | Seção: 1 | Página: 15
Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 715, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Altera o art. 3º da Portaria MEC nº 949, de 24 de setembro de 2013, para incluir as atividades relacionadas às pesquisas sobre o sistema educacional entre as atividades que ensejam o pagamento de Auxílio Avaliação Educacional - AAE.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2001, na Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, e no Decreto nº 6.092, de 24 de abril de 2007, alterado pelo Decreto nº 7.114, de 19 de fevereiro de 2010, e pelo Decreto nº 7.590, de 26 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria MEC nº 949, de 24 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

V - pesquisas sobre o sistema educacional.

Parágrafo único. No âmbito de cada processo de avaliação educacional e pesquisa do Inep, ensejam pagamento de AAE as seguintes atividades:

I -

d) de informações prestadas às pesquisas sobre o sistema educacional;

II -

b) com supervisão e elaboração de relatório técnico dos processos de aplicação das pesquisas, avaliações, exames e pré-testes do Inep;

III - organização, divulgação e utilização estatísticas das informações produzidas nos processos de avaliação educacional e pesquisas sobre o sistema educacional do Inep;

IV - participação em sessão de comissão de especialistas, sessão de colegiado, comissão técnica ou reunião técnica relativas a pesquisas, exames e avaliações realizadas no âmbito do Inep; participação em sessão de comissão de especialistas com atribuição de

elaboração ou preparação de provas para Exames e Avaliações da Educação Básica e Superior, bem como para a preparação de instrumentos para as pesquisas sobre o sistema educacional; e participação em sessão de comissão de especialistas com atribuição de revisão linguística de provas para exames e avaliações da Educação Básica e Superior;

V - participação em oficinas de elaboração, preparação ou adaptação de itens, questionários e materiais pedagógicos associados às pesquisas, avaliações, exames e pré-testes;

.....
X -

.....
j) pesquisas sobre o sistema educacional;

.....
XIV - acompanhamento, supervisão e elaboração de relatório técnico dos processos relacionados ao desenvolvimento de pesquisas sobre o sistema educacional; e

XV - elaboração de instrumentos e quesitos para pesquisas sobre o sistema educacional." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA